

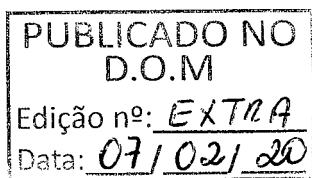


# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 418

DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.



**“NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO – SISPLAN, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 6.177/20 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando** a necessidade da composição da Comissão Especial do Sistema de Planejamento – SISPLAN, conforme determinações contidas no Decreto nº 6.177, de 15 de janeiro de 2020.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam nomeados, nos termos do art. 1º do Decreto nº 6.177, de 15 de janeiro de 2020, como membros da **COMISSÃO ESPECIAL DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO**, identificada pela sigla **SISPLAN**, os servidores públicos a seguir relacionados, integrantes da Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano:

- I - **GEOVANA SALGUEIRO DE JESUS**  
R.G. nº 36.150.893-1  
Gestora do Departamento de Planejamento Urbano
- II - **JAIME ALBERTO ZAMBELLI**  
R.G. nº 21.652.709-0  
Gestor do Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito
- III - **MURILO SOLDERA SILVA**  
R.G. nº 41.303.978-X  
Gestor do Departamento de Controle Urbano
- IV - **ROGÉRIO MENDES DE SOUZA SPLENDORE**  
R.G. nº 24.967.866-4  
Gerente da Divisão de Planejamento Urbano

**Parágrafo único:** O **SISPLAN** será presidido e secretariado, respectivamente, pelos servidores públicos: **Geovana Salgueiro de Jesus** e **Rogério Mendes de Souza Splendore**, nos termos do §1º do Decreto nº 6.177/2020.



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Portaria nº 418/2020 - Fls. 02

**Art. 2º** A Comissão Especial do Sistema de Planejamento – SISPLAN, na execução de seus trabalhos, deverá atender as determinações contidas no Decreto nº 6.177, de 15 de janeiro de 2.020.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 07 de fevereiro de 2.020.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Departamento Técnico Legislativo